



PROJETO DE LEI

Nº **125**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 24 MAI 2018 de _____

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade sobre a localização dos EcoPontos e Caçambas Sociais instalados no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Os EcoPontos e Caçambas Sociais destinados a descarte de resíduos sólidos no município de Ribeirão Preto terão sua localização, assim como o tipo de resíduo que podem receber, divulgados através de cartazes informativos afixados nos próprios municipais, especialmente nos estabelecimentos municipais de saúde e de ensino integrantes das respectivas redes públicas.

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo em Ribeirão Preto tem deixado a população de uma forma em geral muito preocupada e descontente. Muitos não se preocupam em manter o seu espaço limpo. Em alguns pontos da cidade os Ecopontos não deram certos, pela forma que estão implantados.

Informar ao munícipe os respectivos locais para depositarem seus entulhos ou resíduos será uma forma de mantermos os locais de forma adequada e organizada. A falta de informação vem completar a falta de consciência ambiental. A prefeitura deve trabalhar a divulgação de maneira correta e objetiva.

Essa informação deve ser completada com a forma que deve ser utilizado os Ecopontos e Caçambas Sociais, mostrando de forma transparente os direitos e deveres dos cidadãos.

Estabelecimentos municipais de ensino e de saúde são locais de grande fluxo, e vão contribuir de forma significativa para que a população conheça esses importantes equipamentos sociais e sua devida utilização.

Peço apoio e aprovação ao presente projeto para que possamos manter estes equipamentos de forma correta, e contribuir com a preservação do meio ambiente e limpeza da cidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

RODRIGO SIMÕES

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2